



V Congresso Internacional de Direitos da Personalidade e VI Congresso de Novos Direitos e Direitos da Personalidade

11, 12 e 13 de setembro de 2019

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1 DO ARTIGO

1.1 Os artigos deverão ser inéditos.

1.2 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

1.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4.

1.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

1.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

1.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data, sendo as notas de rodapé somente explicativas;

1.2.5 Os resumos devem estar de acordo com as normas da ABNT (deve conter apenas 100 palavras);

1.2.6 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

2 DOS AUTORES

2.1 Serão admitidos artigos com, no máximo, 02 (dois) autores.

2.2 Em casos de dupla autoria, ambos autores devem atender todas as exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre os mesmos.

2.3 Serão aceitos os artigos cujos autores sejam estudantes de graduação e graduados, especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor.

2.4 É de responsabilidade do autor apresentar comprovação de sua titulação caso a mesma seja solicitada no decorrer do evento.

2.5 A submissão de artigos é permitida aos autores de quaisquer áreas do conhecimento.

2.6 O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor e sua qualificação, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

2.7 Após a submissão do artigo, não serão aceitas inclusões de autores, alteração da ordem dos nomes ou mesmo inclusão ou correções no campo QUALIFICAÇÃO.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 Os artigos serão recebidos no período de **08 de julho a 10 de agosto de 2019** até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

3.2 Cada autor poderá submeter, no máximo, 02 (dois) artigos para apresentação no evento, desde que para linhas de pesquisa cujos Grupos de Trabalhos - GTs ocorram em datas diferentes, de acordo com o Anexo II.

3.3 Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do link www.unicesumar.edu.br/direitos-personalidade.

3.4 Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo de qualquer natureza.

3.5 Cada autor é responsável por observar as ementas presentes no Anexo, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente.

3.6 Os artigos submetidos passarão por análise editorial, podendo ser desclassificados caso não atendam às regras do presente edital.

4 DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores que compõem o quadro da UniCesumar;

4.2 As avaliações serão realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois avaliadores.

4.3 A lista dos artigos aprovados para apresentação no V Congresso Internacional de Direitos da Personalidade e VI Congresso de Novos Direitos e Direitos da Personalidade será publicada no site www.unicesumar.edu.br/direitos-personalidade até o dia **20 de agosto de 2019**.

4.4 Os autores, cujos artigos tenham sido aprovados e selecionados, deverão consultar no site o resultado dos artigos aprovados.

4.5 Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:

4.5.1 O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?

4.5.2 O artigo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

4.5.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?

4.5.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua inglesa?

4.5.5 A introdução apresenta o problema, tema central, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

4.5.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

4.5.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante acerca do tema?

4.5.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo?

4.5.9 A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

4.5.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

4.5.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

4.5.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

4.5.13 O artigo possui a forma exigida pelos padrões do Congresso, conforme as regras da ABNT?

4.9 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

5 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

5.1 Os artigos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

5.1.1 Não serão aceitas apresentações de artigos em outros GTs, mesmo que esses sejam do mesmo tema.

5.2 O pagamento da taxa de inscrição na modalidade “participante” é obrigatória aos que pretendem apresentar o trabalho no evento.

5.2.1 É obrigatório o uso da credencial de “participante” no ato da apresentação do artigo.

5.3 Somente os autores poderão apresentar o artigo, e esses terão até 10 minutos para fazê-lo.

5.4 Em caso de artigos com mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

5.4.1 A apresentação do artigo por um dos autores garante a publicação do mesmo, a qual constará o nome de outro autor vinculado no momento da submissão.

5.5 A ordem de apresentação dos artigos nos GTs, pelos seus respectivos autores, será definida de forma soberana pelos Coordenadores de GT, no início da apresentação dos trabalhos.

5.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem.

6 DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES, E CERTIFICADOS

6.1 Os autores, ao submeterem seus artigos no site do Congresso, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito a UniCesumar, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A UniCesumar poderá publicar os artigos, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, nos seus anais, periódicos na Plataforma ou em outras publicações/plataformas a seu critério.

6.2 Somente o autor, inscrito na modalidade participante, tendo apresentado seu artigo e assinado a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.

6.3 A publicação do artigo, seja nos anais ou periódicos, está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um dos autores inscritos na modalidade participante.

6.4 Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 32 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.

6.4.1 A frequência será auferida por leitor de barras. O local do registro de frequência será sinalizado no evento.

6.5 É de inteira responsabilidade dos autores o registro diário de frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

6.6 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

7 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

7.1 Para a apresentação de artigos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “apresentação de artigo”.

7.2 A UniCesumar não realizará devoluções de pagamentos de inscrições ou transferências desses valores para terceiros.

7.3 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

7.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Nesse caso, receberão somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência, conforme descrito neste edital.

7.5 A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao link disponibilizado.

7.5.1 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

8 DAS COORDENAÇÕES DE GRUPOS DE TRABALHO – GT

8.1 Cada Grupo de Trabalho terá até 3 coordenadores.

8.2 Os Coordenadores de GT possuem autonomia para definir a ordem e o tempo de apresentação dos artigos, respeitando o tempo distribuído isonomicamente entre os autores presentes para a apresentação e reservando tempo para debates e comentários.

8.3 Os Coordenadores deverão redigir o texto de apresentação do seu GT para a publicação do mesmo, bem como exercer todas as suas funções previstas no “Manual de Orientações” a ser disponibilizado no momento em que confirmar sua presença para tal finalidade.

8.4 Os Coordenadores de GT deverão garantir que as apresentações dos artigos ocorram sem que os autores sofram interrupções.

8.4.1 Os coordenadores de GT definirão em que momento serão realizados os debates. Podendo ser após blocos de apresentações ou ao término da apresentação de cada artigo.

8.4.2 Considerando que os artigos submetidos aos GTs foram previamente avaliados pelo método "double blind review", fica expressamente vetado aos coordenadores realizarem quaisquer espécies de novas avaliações dos mesmos, incumbindo-lhes apenas coordenar os debates entre apresentadores e o público.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Informamos que não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 O Congresso não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos e pagamentos de inscrições.

9.3 A comissão organizadora do evento reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Maringá, 14 de junho de 2019.